

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000129/2025- Edital nº 90101/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.10.10 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação de serviço especializado em locação de trajes de noivas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Crato/ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 31/10/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 16 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA RUA ANTONIO CASTRO NETO, Nº 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.10.01.1. VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL E R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILS) ANUAL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.11 - VALOR GLOBAL R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULIANA SARAFIM BEZERRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.12 - VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.13 - VALOR GLOBAL R\$ 166.000,00 (CENTO E SESENTA E SEIUS MIL REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.14 - VALOR GLOBAL R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.15 - VALOR GLOBAL R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.16 - VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA MUNICIPAL). FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.04.452.0021.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.17 - VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.26.125.0361.1.1001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.23.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PADRE CÍCERO DIESEL LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.461.331/0001-78, SEDIADA NA AV. JPB DE MENEZES, Nº 14, GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.10.06.18 - VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.19.3. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DE MUTRAN. FRANCISCO LEITÃO MOURA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.19.5. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.18.4. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.380,00(DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2022.10.18.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 77.520(SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.900,00(NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.28.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quarto termo de apostilamento ao contrato nº 2020.06.08.2, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.28.2, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, constitui o objetivo deste termo de apostilamento o reajuste, os preços do contrato ficam reajustados, O valor do reajuste é de R\$ 282,93 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão. assina pela contratante: Isabela Kristina Ferreira de Freitas - data do apostilamento: 14 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**RESOLUÇÃO Nº 13/2025****16 de outubro de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (Prestação de Contas), referente ao 2º quadrimestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – maio a agosto;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de outubro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14/2025**16 de outubro de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município do Crato-CE;

Art. 2º - O Comitê será composto pelos (as) seguintes membros (as):

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Titular: Sílvia Ramos de Oliveira

Suplente: Carlos Cícero da Silva Júnior

Titular: Paloma de Alencar Lima

Suplente: Maria Izabel Gomes de Lima

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Elivânia Mendes Alencar

Suplente: Ticiania Ferreira Candido França

III - PRESIDENTE DO CMDCA DO CRATO E COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE:

Titular: Ricardo de Sousa Aguiar

IV – COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB:

Titular: Laura Márcia Ferreira Domiciano da Silva

V – CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRATO:

Titular: Jéssica Luanna Cardoso Braz Gonçalves

Suplente: Cícero Ronuery Rodrigues Coelho

VI – ASSESSORIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CRATO E ARTICULADORA DO SELO UNICEF:

Titular - Jamille de Lima Vieira

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Danielle de Norões Mota

Suplente: Nacha Thais Gondin Marques

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Dayane Pereira

Suplente: Ana Clarice de Souza Veríssimo

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Halinne de Araújo Vieira Cavalcante

Suplente: Marcos Crystian Pereira Brasil

X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS:

Titular: Charlie Renatti da Silva

Suplente: Isadora de Oliveira Silva

XI – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:

Titular: Marcos Paulo Silva Barbosa

Suplente: José Magno Lima Barbosa

XII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Luana Freire Pinto

Suplente: Isadora Ribeiro Bezerra Pinheiro

XIII – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATO:

Titular: Orley de Sousa Nunes

XIV – DEFENSORIA PÚBLICA DO CRATO:

Titular: Priscilla Raquel Ferreira Soares Fernandes Teixeira

Suplente: Alessia Cheilla Francelino Ribeiro

XV – JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO:

Titular: Joceandra Mendes Chaves

Art. 3º - As reuniões serão realizadas segundo Cronograma fixado pelo (a) Coordenador (a) do Comitê de Escuta Especializada;

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº26 de 16 de novembro de 2023;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de outubro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****PORTARIA Nº 210/2025.**

EMENTA: DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS OU OBSOLETOS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC, PARA PROCEDER À CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DOS BENS PATRIMONIAIS INDICADOS NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E, SE FOR O CASO, À ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, PROPONDO A BAIXA E A DESTINAÇÃO ADEQUADA.

O **Diretor-Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e pelo art. 142, I, da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 37, que consagra os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16.9, 16.10 e correlatas), que exigem o controle, registro e destinação correta do ativo imobilizado;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) quanto à necessidade de atualização do inventário patrimonial, baixa de bens inservíveis e alienação de materiais obsoletos em conformidade com a economicidade e transparência administrativa;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Estudos e Avaliação Patrimonial da SAAEC, concluído em setembro de 2025, que identificou a existência de bens inservíveis, obsoletos e antieconômicos, bem como bens não registrados ou não localizados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, Antieconômicos ou Obsoletos da SAAEC, com a finalidade de:

- I – Confirmar in loco o estado dos bens patrimoniais indicados no Relatório Final da Comissão de Estudos e Avaliação Patrimonial;
- II – Emitir laudo técnico de avaliação, descrevendo os bens e apontando aqueles cuja recuperação seja tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa;
- III – Propor a baixa dos bens classificados como inservíveis, obsoletos ou antieconômicos;
- IV – Recomendar a destinação adequada dos bens a serem alienados, preferencialmente por hasta pública (leilão), em conformidade com a legislação vigente;
- V – Propor a avaliação e registro dos bens localizados sem tombamento no sistema de patrimônio;
- VI – Sugerir a apuração de responsabilidades quanto aos bens não localizados, observando o devido processo legal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- FERNANDA SOARES MACHADO, Matrícula – 3457 Presidente;
- ANTÔNIO ALEXANDRE ROCHA DE MORAIS, Matrícula- 3045 Membro;
- FRANCISCO EVERTON DE AMORIM, Matrícula - 484, Membro;

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada e anuência do Diretor-Presidente.

Art. 4º. A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo dos setores Contábil, Jurídico, de Patrimônio e da Diretoria Administrativa, devendo ser-lhe assegurado amplo acesso às dependências, documentos e sistemas necessários.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em mural da sede da SAAEC e publicada no portal institucional.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, Crato/CE, 16 de outubro de 2025.

Arthur Porto de Carvalho Freitas
Presidente da SAAEC em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO - SMDET**ERRATA: PORTARIA Nº 004/2025 – SMDET**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria Nº 004/2025 – SMDET, de 08 de outubro de 2025, publicada na edição Nº 5819, no dia 08 de outubro de 2025, fls 18, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M., passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº004 /2025- SMDET
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto Nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto Nº 47/2025-GP.

RESOLVE:**ERRATA:**

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, objetivando participar do Evento: FEIRA DO EMPREENDEDOR 2025, promovido pelo SEBRAE.

NOME	CARLA ÍSIS BRITO LEITE	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	685.162.233-53	PERÍODO	08 a 10/10/2025
CARGO	ANALISTA DE GESTÃO	QUANTIDADE	02 (duas)
MATRÍCULA	2696	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	660,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Ary de Melo e Silva Filho

Secretário

Portaria Nº 13/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 112/2025 – SMPG****Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **23634**, portador(a) do CPF: **424.678.294-72**, a contar do dia **01/10/2025 a 24/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 113/2025 – SMPG**Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24677**, portador(a) do CPF: **022.460.783-93**, a contar do dia **06/10/2025 a 15/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 114/2025 – SMPG**Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERA PEDRO CORREIA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERA PEDRO CORREIA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1365**, portador(a) do CPF: **502.268.193-53**, a contar do dia **03/10/2025 a 01/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 115/2025 – SMPG**Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOCILEIDE TORRES DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOCILEIDE TORRES DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1538**, portador(a) do CPF: **918.705.503-15**, a contar do dia **07/10/2025 a 16/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 116/2025 – SMPG**Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA MATEUS DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA MATEUS DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **23570**, portador(a) do CPF: **655.236.443-15**, a contar do dia **08/10/2025 a 17/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 117/2025 – SMPG**Crato, 16 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **183**, portador(a) do CPF: **257.959.188-57**, a contar do dia **09/10/2025 a 18/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 16 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 471/2025-SMS
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 19/10/2025 a noite e retornando no dia 20/10/2025.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	19 e 20 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 472/2025-SMS
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 16/10/2025 a noite e retornando no dia 17/10/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	16 e 17 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO – COMJUVE**

Biênio 2026/2028

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e convoca todos os cidadãos e entidades interessadas para o processo eleitoral de formação do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2026/2028, em conformidade com a Lei Municipal nº LEI Nº 4.346/2025, que dispõe da reorganização do Conselho Municipal da Juventude.

1. Disposições Preliminares**a) Composição do Conselho**

O Conselho será composto, de forma paritária, por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes do poder público e 10 (dez) da sociedade civil.

I – Representantes do Poder Público:

- a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- f) 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- g) 01 (um) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- h) 01 (um) da Secretaria Municipal de Turismo;
- i) 01 (um) do Gabinete do Chefe do Poder Executivo;
- j) 01 (um) da Câmara Municipal do Crato;

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) de Entidades Estudantis;
- b) 01 (um) da juventude com atuação em expressões artísticas e culturais;
- c) 01 (um) da juventude com atuação em práticas esportivas;
- d) 01 (um) da juventude com atuação em movimentos ou instituições religiosas;
- e) 01 (um) do segmento da juventude negra;
- f) 01 (um) da juventude residente na zona rural;
- g) 01 (um) do segmento de juventude LGBTQIA+;
- h) 01 (um) do segmento de jovens mulheres;

- i) 01 (um) da juventude dos povos originários;
- j) 01 (um) da juventude das comunidades tradicionais;

b) Objetivos do Conselho Municipal da Juventude

1. Encaminhar reivindicações e sugestões da juventude ao poder público.
2. Defender os direitos de organização e manifestação juvenil.
3. Garantir a participação da juventude na vida política do município.
4. Defender os direitos da juventude: vida, saúde, cultura, liberdade, convivência familiar e comunitária; combater discriminação, exploração, violência e opressão.
5. Promover campanhas de conscientização e programas educativos.
6. Despertar a consciência da comunidade sobre a necessidade e potencialidades da juventude.
7. Incentivar a criação de departamentos e atividades voltadas ao interesse da juventude.
8. Mobilizar a juventude para participar do processo legislativo.
9. Zelar pelos interesses e direitos da juventude, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação.

c) Atribuições do Conselho Municipal da Juventude

1. Promover intercâmbio com organizações e instituições.
2. Estabelecer critérios para uso de recursos destinados à juventude.
3. Criar comissões técnicas temporárias e permanentes.
4. Mobilizar recursos governamentais e não governamentais.
5. Convidar entidades governamentais e privadas para colaboração.
6. Estimular serviços e campanhas de bem-estar e participação juvenil.
7. Formular e coordenar projetos ligados à juventude.
8. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a juventude.
9. Promover seminários, cursos e congressos.
10. Exercer outras competências atribuídas pelo poder executivo municipal.

d) Das Inscrições para participação no fórum

- Poderão participar do fórum, como VOTANTES, pessoas a partir dos 15 anos de idade, ou que venha completar no ano vigente até 29 anos de idade, residentes no município de Crato, inscritas e credenciadas no dia e no local do evento.
- As inscrições para candidatar-se serão realizadas através do link abaixo:

<https://forms.gle/AEV4oX9d91Jp3pyX9>

- E de forma presencial somente no dia do fórum, das 08h às 9h, antes da abertura da eleição, mediante a apresentação de documento de identidade e comprovante de residência.

e) Da Comissão Eleitoral

O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral, composta por (03) três representações:

- Representante do poder público: Bárbara Alves de Lima - 058.289.123-05
- Representante da sociedade civil: Escolha e nomeação ocorreram no dia do Fórum;
- Representante na condição de membro colaborador(a): Daniel Fernandes Tavares - 009.342.653-48

3. Do Processo Eleitoral

1. As inscrições para CANDIDATAR-SE deverão ser realizadas no link que estará disponível no *site* da Prefeitura, neste Edital e de forma presencial (somente no dia do fórum das 08h às 9h, antes da abertura da eleição mediante a apresentação de documento de identidade e comprovante de residência);
2. A Comissão Eleitoral analisará e aprovará as inscrições;
3. A eleição será no dia 13 de Novembro de 2025, no fórum municipal de juventude às 08h, no Centro Cultural do Cariri, Av. JPB de Menezes, Gisélia Pinheiro, Crato-CE;
4. Poderá ser CANDIDATO aqueles que tenham feito a inscrição através do link disponibilizado e presencial no credenciamento, no dia 13 de novembro de 2025;
5. Cada participante poderá votar 1 (uma) vez em cada segmento, e ser votado apenas 1 vez;
6. Os VOTANTES deverão apresentar documento de identidade e comprovar endereço no município de Crato;
7. O voto será secreto, através de cédulas disponibilizadas no credenciamento;
8. Serão válidos os votos com o nome do candidato na cédula;
9. A contagem será no mesmo dia da eleição;
10. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade;
11. Candidatos e votantes poderão acompanhar a apuração, desde que não tumultuem o processo.

4. Da Divulgação dos Resultados

Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral após a apuração.

5. Disposições Finais

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital da Eleição	16/10/2025
Período de Inscrições para candidatar-se via link.	20/10/2025 à 12/11/2025
Fórum Municipal de Eleição de Conselho Municipal	13/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**TERMO DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**
Processo Seletivo Destinado a Contratação de bolsista para a atuação no PADIN MAIS.

A Secretaria de Educação do Município de Crato– CE, vem através deste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti, convocar os(as) candidatos(as) classificados(as), abaixo elencados, no Processo Seletivo de chamada pública destinado a contratação de bolsista junto ao **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN MAIS**, para comparecer no dia 23 de outubro de 2025, às 9h da manhã, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Teodorico Teles Neto, S/N – Mirandão, Crato – CE para assumir à respectiva vaga no âmbito do Programa no Município de Crato. O não comparecimento do candidato classificado, no dia determinado, implicará em sua desistência da vaga.

Documentos necessários:

CANDIDATA(O)	FUNÇÃO
AMANDA RAFAELA P. SILVA	SUPERVISORA
ANA VIVIAN DE JESUS SANTOS	ADI
DOUGLAS CAUA GOMES DE SALES	ADI
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	ADI
GABRIEL BATISTA RAMOS	ADI
IRIS SOUSA ALCÂNTARA	ADI
JESUSIANA PINHEIRO DOS SANTOS	ADI
JOSÉ EMANUEL ALVES DA SILVA	ADI
JUSSILANIA G. RODRIGUES DE SOUZA	ADI
MARIA EDUARDA PEREIRA FELIPE	ADI
MARIA FERNANDA PEREIRA A. SILVA	ADI

- Comprovante de escolaridade;
- Cópia do CPF e RG ou CNH;
- Cópia do cartão Banco Bradesco com número da conta corrente (ocultar a senha no verso do cartão);
- Comprovante de residência.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 16/2025 – GP